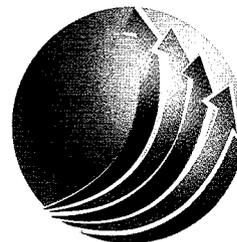


DECRETO Nº 18/2002.



Várzea Grande
MAIS TRABALHO

**“Aprova, provisoriamente
alteração no Regulamento de
Uniformes e denominação de
cargos na Guarda Municipal”**

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em observância a Lei Municipal Nº 2142 de 23.02.00 e Decreto nº 19 de 04.05.00;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado e autorizado o uso, no centro do bolso direito da camisa do uniforme, do distintivo alusivo ao 1º Curso de Formação da Guarda Municipal de Várzea Grande, realizado em 2000, reverenciando o pioneirismo dessa Turma, conforme detalhamento anexo.

Art. 2º. Fica alterada a designação de “Guarda Municipal 3ª Classe” para “Guarda Municipal” e de “Guarda Municipal de 2ª Classe” para “Guarda Municipal-Classe Especial”, com sua respectiva divisa.

Art. 3º. Determina que o Comando da Guarda Municipal providencie a regulamentação deste Decreto, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de Abril de 2002.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 22 de Março de 2002.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal